



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 039/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 501, de 27 de setembro de 2005, em seu art. 33 e pelo art. 40, parágrafo 1º, inciso III da Constituição Federal.

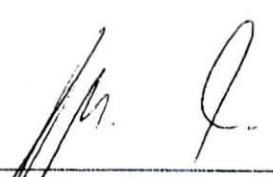
RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a pedido do servidor público João Ferreira da Silva, ocupante do cargo de vigilante escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 0420/2005.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2006.



José Mauricio Tenório
PREFEITO

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, aos 18 dias do mês de abril de 2006.

